

Justificativa para Dispensa de Licitação para Serviços de Manutenção do Veículo Voyage Placa JHU1B61 ANO 2010.

Trata-se de início da nova gestão, que logo contatou frota de máquinas, ônibus, caminhões e veículos de propriedade do Município de Montividiu do Norte, todos em estado crítico de conservação, muitas delas sucateadas e inoperantes.

Importante ressaltar que a frota Municipal, na sua maioria, entra-se em mal estado de conservação, veículos e máquina sem qualquer condição de rodagem.

Certo de que essa situação compromete diretamente a execução de serviços essenciais, temos que a continuidade da prestação do serviço público, como manutenção de vias, limpeza pública e demais atividades desempenhadas pelo setor de obras e infraestrutura.

A necessidade urgente de aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos justifica-se pela impossibilidade de aguardar um processo licitatório completo, visto que a paralisação prolongada dessas máquinas prejudica o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais.

Com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, e considerando a necessidade de garantir a rápida recuperação dos equipamentos para evitar prejuízos à administração e à população, solicita-se a dispensa do processo licitatório para a aquisição imediata das peças e serviços necessários.

Dessa forma, entendemos que presente justificativa visa assegurar a legalidade e a transparência do procedimento, garantindo que a manutenção das máquinas seja realizada com celeridade e eficiência, restabelecendo as condições adequadas para a prestação dos serviços públicos.